

**RESULTADO FINAL Nº 2****PROCESSO SEI Nº 23243.004854/2023-11****DOCUMENTO SEI Nº 1925033****SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE AUXÍLIO PARA O CUSTEIO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO****APRESENTAÇÃO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do processo para seleção de servidores Técnicos Administrativos e Docentes do *Campus* para participação em capacitação no exercício de 2023, processo SEI 23243.004854/2023-11.

CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES**MODALIDADE 1 - CURSOS DE CURTA DURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	CURSO PRETENDIDO	VALOR	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS						

MODALIDADE 2 - EVENTOS COMO: CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS E SIMILARES

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	EVENTO PRETENDIDO	VALOR	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	MARCIANE DE SOUZA	26/03/2019	32º Simpósio Nacional de História - ANPUH Nacional	R\$ 2.500,00	51	APROVADO

DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Não houve interposições de Recursos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

A participação do servidor na capacitação solicitada é de sua total responsabilidade, cabendo a ele a gerencia e acompanhamento da viabilidade. A Comissão Permanente de Capacitação - CPC não se responsabiliza por perda do prazo de inscrição do servidor nas capacitações solicitadas.

No caso de desistência o servidor contemplado deverá comunicar por escrito à CPC e em nenhuma hipótese, poderá passar a capacitação para outro servidor.

Comunicar no prazo máximo de 15(quinze) dias, à CPC, o desligamento do curso ou a evento

Comunicar no prazo máximo de 15(quinze) dias, à CPC, eventual afastamento para capacitação/ estudos, bem como, remoção ou redistribuição.

Os valores pagos na "modalidade 1 - Cursos de Curta Duração e Aperfeiçoamento, serão concedidas bolsas, em forma de auxílio financeiro para custeio das despesas do curso, com traslado, alimentação e hospedagem, inscrição, alimentação, quando for necessária, a prestação de contas do valor recebido será através da comprovação do Certificado e Relatório de Atividades, entregue até 30 dias após o término do curso.

Os valores pagos na "modalidade 2 - Eventos como: Congressos, seminários, simpósios e similares, serão concedidas bolsas, em forma de auxílio financeiro para custeio das despesas dos eventos, congressos, seminários, simpósios e similares, incluindo estágios e visitas técnicas a outras instituições públicas ou privadas destinadas a busca de práticas exitosas e aprofundamento de ações similares com as que executam., a prestação de contas do valor recebido será através da comprovação do Comprovante de participação e Relatório de Atividades, entregue até 30 dias após o término do evento.

MARCOS AURELIO ANEQUINE DE MACEDO
DIRETOR GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 04/05/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1925033** e o código CRC **EE04F431**.